



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

DECISÃO Nº 31/2023

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA VINTE E OITO DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, **DECIDIU**, POR **UNANIMIDADE**, EM FACE DO PARECER DA COMISSÃO DE ASSUNTOS DIDÁTICOS, CIENTÍFICOS E CULTURAIS, **RETIFICAR** A DECISÃO Nº 53, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022, DESTE CONSELHO, DA SEGUINTE FORMA: ONDE SE LÊ: “**CRIAR O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU ‘ESPECIALIZAÇÃO EM PREVENÇÃO ÀS VIOLÊNCIAS, PROMOÇÃO DA SAÚDE E CUIDADO INTEGRAL’**, A SER MINISTRADO PELO DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DESTA UNIVERSIDADE”, LEIA-SE: “**CRIAR O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU ‘ESPECIALIZAÇÃO EM PREVENÇÃO ÀS VIOLÊNCIAS, PROMOÇÃO DA SAÚDE E CUIDADO INTEGRAL’**, NA MODALIDADE DE ENSINO A DISTÂNCIA, COM CARGA HORÁRIA SEMIPRESENCIAL, A SER MINISTRADO PELO DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DESTA UNIVERSIDADE”, TUDO CONFORME CONSTA DO PROCESSO DIGITAL Nº **23068.076831/2022-97**.

SALA DAS SESSÕES, 28 DE SETEMBRO DE 2023.

RONEY PIGNATON DA SILVA
NA PRESIDÊNCIA